

## CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE

### Convocatória n.º 29/2025

**Sumário:** Convocando os Acionistas para Assembleia-Geral - Sessão Extraordinária, a realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo Verde, na Cidade da Praia, no dia 04 de dezembro de 2025, pelas 16 horas.

#### Assembleia-Geral

#### Convocatória Para Sessão Extraordinária

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no local supra indicado, no dia 04 de dezembro de 2025, pelas 16 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, artigo 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocatória, para o dia 16 de dezembro de 2026, no mesmo local, às 16 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

#### Ordem do Dia:

1. Proceder à Recomposição do Conselho de Administração;
2. Deliberar sobre o Plano Estratégico referente ao quadriénio 2025 – 2028.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 50 ações, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina*.

## Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 04 de dezembro de 2025, junto publica-se a relação dos Acionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%
BAI CABO VERDE S.A.	4,99%

Praia, aos 10 de novembro de 2025. — A Comissão Executiva, o Presidente *António Carlos Moreira Semedo*, a Administradora Executiva, *Maria Júlia Mendes do Rosário Ferreira*.